

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9411/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada, n.º 13-A, 2560-668 Torres Vedras, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224297

Aviso n.º 9412/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Almeida, Sucedores, L.ª, com sede social na Travessa da Portela, n.º 13, 5000-524 Vila Real, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na Rua Miguel Torga, n.º 22, 5000-524 Vila Real, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224053

Aviso n.º 9413/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Avenida das Forças Armadas, n.º 49 R/c, 1600-076 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224215

Aviso n.º 9414/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Drogeria Moura, L.ª, a partir das instalações sitas no Largo de São Domingos, 84, 4050-545 Porto, por alteração da denominação social da sociedade para Dimoura — Distribuição de Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.ª, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203224353

Aviso n.º 9415/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores

substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Amália Rodrigues, n.º 14, 2675-624 Odivelas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224523

Aviso n.º 9416/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Padre António Vieira, n.º 3 R/c, 2670-089 Loures, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224426

Aviso n.º 9417/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Vale de Santa Rita, n.º 19, 2765-293 São João do Estoril, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224645

Aviso n.º 9418/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua da Malva Rosa, n.º 18 R/c, 2725-369 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224467

Aviso n.º 9419/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua João Francisco do Casal, n.º 122/124, 3800-266 Aveiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da

data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.
203224572

Aviso n.º 9420/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede no Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Luís Pastor de Macedo, Lote 12, 1750-158 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.
203224515

Aviso n.º 9421/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Plural — Cooperativa Farmacêutica, CRL., com sede social na Rua Adriano Lucas, 3020-430 Coimbra, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na Rua dos Ciprestes, n.º 94, 126 e 156, 2870-450 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.
203224701

Aviso n.º 9422/2010

Por despacho de 8 de Abril de 2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede no Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, edifício 4, escritório 2-C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações sitas na Alameda de António Sérgio, 57, 2795-024 Linda-a-Velha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Abril de 2010. — A Directora de Direcção, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha*.

203224629

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Francisco Torrinha

Despacho n.º 8159/2010

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro de foram celebrados no ano lectivo 2009/2010 os contratos de trabalho com os docentes:

Celeste Maria dos Santos Rodrigues — Grupo 100
Leonor Maria Oliveira Cordeiro dos S. Pinto Camelo — Grupo 100
Ana Bela Cardoso Azevedo Silva — Grupo 110
Cecília Chaves Teixeira Silva — Grupo 110
Judite Ivone Henriques Teixeira da Cunha — Grupo 110
Maria do Céu Lopes Ferreira — Grupo 110
Vânia Sofia Marques Teixeira — Grupo 110
Carla Marlene Moutinho Fernandes Nunes Penas — Grupo 200
Margarida Maria Martins de Freitas — Grupo 200
Paulo Ramiro Fernandes Rodrigues — Grupo 240
Sara Vanessa Dias de Castro — Grupo 240
Bruno Barros Varejão — Grupo 260
Durval Bruno Gomes Pinheiro — Grupo 300
Marta Filipa Gomes de Sousa — Grupo 420
Ana Cláudia Ferreira Batista Marques — Grupo 500

Data: Porto, 4 de Maio de 2010. — O Director, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

203225041

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Despacho n.º 8160/2010

António Manuel Oliveira, Director do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus de Leiria, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e atendendo ao disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, ainda com base no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, Capítulo I, faz saber que exercerão funções de Avaliador por delegação de competências dos respectivos Coordenadores de Departamento, os Professores Titulares abaixo indicados, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Departamento	Coordenador de departamento	Código de grupo	Professor titular delegado	Código de grupo
Pré-Escolar	Maria Margarida R. Elias Nogueira	100	Maria Idalina da S. R. Santos	100
Línguas	Ana Cristina Figueiredo G. Quintela	220	Maria Teresa L. Silva Grilo	300
			Maria Otilia Gaspar M. Aguiar	320
Matemática Ciências Experimentais	Júlio Augusto F. Machado Redondo	230	Donzília de Jesus dos Santos	230
			Maria Edite Ricardo Monteiro	230
Ciências Sociais e Humanas	Maria de Fátima Santos Fortunato	400	Ana Maria de S. Vieira Repolho	400
Expressões	Vitor Manuel Marques Marçalo	240	Victor das Neves Ferreira Granja	530
			Graça Maria de Sousa C. Morgado	910

4 de Maio de 2010. — O Director, *António Manuel Oliveira*.

203223957

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 9423/2010

Tendo em atenção o artigo 47.º ponto 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Ofício Circular n.º 7/GGF/2009, os Assis-

tentes Técnicos e Assistentes Operacionais a seguir mencionados reúnem os requisitos necessários para transitarem à posição remuneratória seguinte da tabela de Carreira de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.